



Projeto de Lei nº 2.516/2024

ESTADO DA PARAÍBA

Mensagem nº 020 João Pessoa, 10 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

ADRIANO CEZAR GALDINO DE ARAÚJO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba (ALPB)

João Pessoa – PB

Senhor Presidente,

Apresento, para a elevada deliberação dos membros da augusta Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em cumprimento ao disposto no art. 167, inciso V, da Constituição Federal, para apreciação de seus membros, Projeto de Lei que dispõe sobre Remanejamento de dotação orçamentária, no valor de R\$ 6.452.513,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e treze reais), em atendimento ao Decreto Legislativo nº 308, de 06 de junho de 2024, relativo à alteração de dotação orçamentária destinada a Emendas de Apropriação/Impositiva dos Senhores Deputados.

Renovo, por oportuno, minha confiança e respeito ao Poder Legislativo, a Vossa Excelência e aos dignos membros da Casa de Epitácio Pessoa.

Atenciosamente,

**JOAO AZEVEDO
LINS
FILHO:08709130420**
JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

Assinado digitalmente por JOAO AZEVEDO LINS
FILHO:08709130420
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=
03441656000138, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=ARSDI, OU=RFB e-CPF, CN=
JOAO AZEVEDO LINS FILHO:08709130420
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.10 16:59:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



ESTADO DA PARAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 2516/2024
2024.

DE

DE JUNHO DE

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo a efetivar remanejamento de dotações orçamentárias em favor da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade, da Empresa Paraibana de Turismo – PBTUR, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário do Estado da Paraíba, do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos, do Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - FDE e da Gerência Executiva da Defesa Civil e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar o valor de R\$ 6.452.513,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e treze reais), para atendimento ao Decreto Legislativo nº 308, de 06 de junho de 2024, que autoriza o Poder Executivo a alterar a Programação Orçamentária relativa as Emendas Parlamentares de Apropriação/Impositiva, conforme as programações constantes do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e do Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba - FDE, no valor e rubricas indicados no Anexo II, desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em
João Pessoa, de junho de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOAO AZEVEDO
LINS
FILHO:08709130420
JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador

Assinado digitalmente por JOAO AZEVEDO LINS
FILHO:08709130420
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=03441656000138, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSDI, OU=RFBS e-CPFAS, CN=JOAO AZEVEDO LINS FILHO:08709130420
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.06.10 17:02:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.2950.0287 – Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde	3350.41	799	673.000,00
10.302.5007.2950.0287 – Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde	4450.42	799	917.000,00
TOTAL			1.590.000,00

27.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.243.5008.2847.0287 – Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade	3350.43	799	200.000,00
TOTAL			200.000,00

37.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

37.902 - FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.845.5001.1899.0287 – Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3350.41	799	1.700.513,00
08.845.5001.1899.0287 – Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4450.41	799	2.212.000,00
08.845.5001.1990.0287 – Transferência a Municípios - FDE	4440.42	710	500.000,00
08.845.5001.1990.0287 – Transferência a Municípios - FDE	3340.41	710	250.000,00
TOTAL			4.662.513,00



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO II

ANULAÇÃO

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.695.5009.4335.0287 - Planejamento, Apoio e Gestão da Infraestrutura Turística	3350.43	799	100.000,00
TOTAL			100.000,00

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

21.202 - EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO - PBTUR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.965.5009.4104.0287 - Ações Promocionais de Fomento ao Turismo	3350.43	799	30.171,00
TOTAL			30.171,00

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5007.2950.0287 – Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde	3350.41	799	117.000,00
10.302.5007.2950.0287 – Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde	4450.42	799	153.000,00
10.302.5007.1691.0287 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Administrativas e de Saúde	4450.42	799	800.000,00
10.302.5007.2950.0287 – Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde	3340.41	710	300.000,00
10.302.5007.2950.0287 – Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde	4440.42	710	200.000,00
TOTAL			1.570.000,00

27.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.243.5008.2847.0287 – Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade	3350.43	799	990.342,00
08.243.5008.2847.0287 – Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade	3340.41	710	250.000,00



ESTADO DA PARAÍBA

08.243.5008.2847.0287 – Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade	4440.41	710	75.000,00
08.243.5008.2847.0287 – Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade	4450.52	799	200.000,00
TOTAL			1.515.342,00

31.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
17.512.5003.1854.0287 - Implantação, Recuperação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento D' água	4450.52	799	200.000,00
17.512.5003.1854.0287 - Implantação, Recuperação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento D' água	4440.52	710	500.000,00
TOTAL			700.000,00

31.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

31.105 - GERÊNCIA EXECUTIVA DA DEFESA CIVIL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.782.5003.1470.0287 - Construção e Recuperação de Passagens Molhadas e de Obras Darte Correntes	4450.52	799	60.000,00
TOTAL			60.000,00

32.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA PESCA

32.901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.606.5002.4616.0287 - Apoio às Atividades de Aquicultura e Pesca	4450.41	799	1.557.000,00
TOTAL			1.557.000,00

33.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

33.902 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5009.4243.0287 - Incentivo à Produção Artística e Cultural	3350.43	799	70.000,00
TOTAL			70.000,00

34.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

34.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
---------------	----------	-------	-------



ESTADO DA PARAÍBA

18.541.5300.4413.0287 - Elaboração de Planos, Pesquisas, Projetos, Diagnósticos e Estudos em Meio Ambiente	3350.41	799	350.000,00
TOTAL			350.000,00

37.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

37.902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.845.5001.1899.0287 – Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3350.41	799	200.000,00
08.845.5001.1990.0287 – Transferência a Municípios - FDE	4440.42	710	300.000,00
TOTAL			500.000,00